



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.943, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro de Carreira do Magistério Público de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012 e, considerando o Memorando nº 211, de 19 de junho de 2026 no Processo Administrativo Eletrônico nº 1650/2026, do Departamento de Educação e Cultura;

### RESOLVE:

**Art. 1º** ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de junho de 2026, de acordo com o estabelecido nos artigos nºs 116 e 117 da Lei nº 1.923 de 05 de abril de 2012:

#### CARGO: PROFESSOR

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Nível	Classe
19557/2	Aira Cristina de Souza	01/06/2026	B	1
19949/1	Aline Karine Nunes	08/06/2026	B	1
19777/3	Andreia Ghidini Mattei Melnichuki	08/06/2026	B	1
14699/2	Daniele Patricia Tonello	08/06/2026	B	1
19950/1	Dara Cristina Koeche de Freitas	08/06/2026	B	1
19947/1	Fernanda de Paula da Silva	08/06/2026	B	1
15784/2	Ingridy Cristina Rama Grandó	08/06/2026	B	1
19948/1	Jaqueline Schmidt	08/06/2026	B	1
14915/3	Joceane Marques Stankievicz da Rosa	08/06/2026	B	1
19946/1	Keli Thais Saggin	08/06/2026	B	1
11207/3	Luciane Detoni Becher	08/06/2026	B	1
19602/2	Luciane Aparecida Gisch Wolter	16/06/2026	B	1

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 23 de junho de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.218 de 23/06/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram • @marmeleiopr